



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**  
**IFSULDEMINAS**

**Edital de Convocação para a Etapa de Heteroidentificação**  
**Edital N°234/2025 - Concurso Público Docente**

A Comissão do Concurso Público regido pelo Edital N°234/2025, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI N° 261, DE 27 DE JUNHO DE 2025 e demais legislações correlatas, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste edital que se autodeclararam pessoas pretas e pardas no ato de sua inscrição para o Edital N°234/2025, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para vários *campi* do IFSULDEMINAS, para o procedimento de heteroidentificação.

## **1 DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 A Comissão para o procedimento de heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros, distribuídos por gênero e cor.
- 1.2. O procedimento de heteroidentificação se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas tais como tipo de cabelo, formato de nariz e lábios.
- 1.3. Não será considerado o critério de ancestralidade.

## **2 DA CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO**

- 2.1. A convocação se dará por meio do cronograma disponível no Anexo I.
- 2.2. O candidato deverá apresentar documento de identidade com foto. São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, com fotografia).
- 2.3. O candidato deverá comparecer com 10 (dez) minutos de antecedência do respectivo horário de início do procedimento de heteroidentificação, definido no quadro em que seu nome constar relacionado no Anexo I.
- 2.4. Não serão aceitos pedidos de procedimento de heteroidentificação de candidato que se apresentar fora do horário estabelecido no Anexo I, independente dos motivos alegados. O



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**  
**IFSULDEMINAS**

candidato que não comparecer no horário estabelecido não terá seu procedimento de heteroidentificação realizado nos horários subsequentes.

2.5. Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

2.6. Será considerada encerrada a participação do candidato nessa fase do Concurso Público após o preenchimento da autodeclaração étnico-racial, do Termo de Autorização de Filmagem/Gravação e da sua apresentação frente à Comissão de Avaliação.

2.7. A sessão do procedimento de heteroidentificação será gravada.

2.7.1 O candidato que recusar a realização da gravação do procedimento para fins de heteroidentificação, concorrerá apenas na ampla concorrência.

2.8 O IFSULDEMINAS não será responsável, nem arcará com quaisquer despesas relacionadas ao transporte dos candidatos.

2.9 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou que não tiver sua autodeclaração confirmada concorrerá apenas na ampla concorrência.

### **3 DO RESULTADO**

3.1. Será deferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas negras àqueles que assim forem aferidos como preto ou pardo pela Comissão, em sessão reservada.

3.2. Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas negras àqueles que:

- a) não forem aferidos como preto ou pardo, pela Comissão;
- b) não compareçam no horário, nos termos da convocação;
- c) deixar a reunião antes de finalizada sua participação no procedimento de heteroidentificação;
- d) não assinem a autodeclaração étnico-racial e/ou o termo de autorização de filmagem.

3.3. O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado na página do referido Concurso Público.

### **4 DO RECURSO**

4.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, após sua divulgação, no prazo de 24 horas da publicação, através do e-mail [concurso@if sulde minas.edu.br](mailto:concurso@if sulde minas.edu.br).

4.2 Caso haja recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, haverá a formação de Comissão Recursal.

4.3. As respostas da Comissão Recursal aos pedidos de revisão interpostos por candidato serão encaminhadas individualmente aos candidatos, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição.



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS**

## **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Quando da publicação do resultado final do Concurso Público, o candidato que teve o resultado deferido como preto ou pardo no procedimento de heteroidentificação passará a compor a lista de classificação de candidatos autodeclarados pessoas negras e a lista de ampla concorrência.
- 5.2. Os procedimentos de heteroidentificação de que tratam este edital somente serão válidos para efeitos relativos ao referido Edital do Concurso Público.
- 5.3. Os horários constantes neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

**Comissão do Concurso Público**  
Pouso Alegre, 10 de novembro de 2025.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**  
**IFSULDEMINAS**

**ANEXO I**  
**CONVOCAÇÃO**

As bancas de heteroidentificação ocorrerão de maneira presencial, no *Campus Pouso Alegre - IFSULDEMINAS*, no seguinte endereço: Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37560-260, Pouso Alegre/MG.

<b>Cargo</b>	<b>Campus</b>	<b>Candidato</b>	<b>Data e Hora</b>
Professor EBTT - Área Enfermagem	-	VALERIA LIMA DA CRUZ	30/11/2025 às 13h00
Professor EBTT - Área Atendimento Educacional Especializado	Muzambinho	ANDIARA CRISTINA DE SOUZA	30/11/2025 às 13h10
Professor EBTT - Área Enfermagem	-	JULIANA SALOMAO ROCHA DE OLIVEIRA	30/11/2025 às 13h20
Professor EBTT - Área Enfermagem	-	JOYCE MICAELLE ALVES CALDEIRA	30/11/2025 às 13h30
Professor EBTT - Área Atendimento Educacional Especializado	Muzambinho	LUIZ GUSTAVO ALVES LEMOS DOS SANTOS	30/11/2025 às 13h40
Professor EBTT - Área Enfermagem	-	CIDERLEIA CASTRO DE LIMA	30/11/2025 às 13h50
Professor EBTT - Área Atendimento Educacional Especializado	Muzambinho	PRISCILA APARECIDA DE CARVALHO	30/11/2025 às 14h00
Professor EBTT - Área Filosofia	Machado	FELIPE LUIZ	30/11/2025 às 14h10



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**  
**IFSULDEMINAS**

Professor EBTT - Área Informática	Machado	MATHEUS COSTA DA SILVA	30/11/2025 às 14h20
Professor EBTT - Área Atendimento Educacional Especializado	Muzambinho	PALOMA ROBERTA EUZEBIO RODRIGUES	30/11/2025 às 14h30
Professor EBTT - Área Filosofia	Machado	WESLEY DE FARIA LEONEL	30/11/2025 às 14h40
Professor EBTT - Área Atendimento Educacional Especializado	Muzambinho	ISABEL CRISTINA CORREA CRUZ	30/11/2025 às 15h10
Professor EBTT - Área Filosofia	Machado	MATEUS LIMA DOS SANTOS	30/11/2025 às 15h20
Professor EBTT - Área Enfermagem	-	NASCIONE RAMOS DE SOUZA	30/11/2025 às 15h30
Professor EBTT - Área Atendimento Educacional Especializado	Muzambinho	CLAUDICE DE FATIMA MARTINS	30/11/2025 às 15h40



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS**

**ANEXO II  
CRONOGRAMA**

Procedimentos de Heteroidentificação	30/11/2025
Resultados Preliminares dos Procedimentos de Heteroidentificação	11/12/2025
Recursos	Até 12/12/2025
Homologação do Resultado Final	A partir de 17/12/2025